

ATA Nº 001/2010 DO CONSELHO CURADOR DO CISCOMCAM.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2010, na sede do CISCOMCAM, sito à Rua Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, esteve reunido o Conselho Curador do CIS-COMCAM, para tratar de assuntos de sua competência. Às 10:38h, com a presença de vários membros, na conformidade da relação de assinaturas em anexo, bem como do Presidente do CIS-COMCAM, O Prefeito de Altamira do Paraná, João Paulo de Castro Klipe, do Assessor Jurídico Dr. Jonias de Oliveira e Silva, da representante da Regional de Saúde, Marlene Lisot, e da Coordenadora do CIS-COMCAM, Nilda Batista da Silva, deu-se início à reunião. A Coordenadora Nilda agradeceu a presença de todos e falou a respeito dos novos boletos como serão emitidos (dois boletos: um será com o valor da taxa administrativa e o outro com o valor da diferença de procedimentos), também foi informado que a fatura esta sendo informatizada e o relatório de gasto de cada município será apresentado de outra forma conforme solicitação dos membros do Conselho Curador. O funcionário Ademir Proença foi convidado a participar e informou que serão enviados os boletos através da pagina do CIS-COMCAM, será criado um acesso (ícone) para cada municípios. A coordenadora Nilda informou aos presentes quanto aos atrasos de pagamentos do CIS-COMCAM e que o não pagamento acarretará em corte do atendimento, ficando suspenso o serviço realizado com recursos próprios do município atrasado, conforme previsão estatutária. Célia Borges, Secretária de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste e

Presidente do CRESEMS, propôs que o estatuto seja cumprido e que só poderão ser atendidos normalmente após o pagamento dos atrasados. Eurivelton Wagner Siqueira propõe que além dos cortes, o CIS-COMCAM deverá comunicar a todos os municípios (Secretários) sobre os atrasados e ainda, que deve rever o estatuto diminuindo o tempo para exclusão dos municípios. As propostas apresentadas foram aprovadas. A Secretária Célia Borges, na condição de membro do Conselho e presidente do CRESEMS solicita esclarecimentos sobre os motivos que Campo Mourão utiliza 40% do valor que o CIS recebe do SUS, enquanto que, pela proporção de habitantes prevista no estatuto, Campo Mourão paga a taxa administrativa pela população. Marlene Lisot representante da Regional de Saúde informou que pela série histórica de quando Campo Mourão entrou em Gestão Plena do Sistema eles tinham todo o recurso da média complexidade no Consórcio, e por várias vezes em que o MS aportou dinheiros na média e alta complexidade, vários municípios levavam o dinheiro e colocavam na sua programação, e que Campo Mourão deixava no Consórcio. Após várias discussões e ponderações sobre o assunto, decidiu-se que, a pedido do CRESEMS e do Conselho Curador, seja realizado levantamento pormenorizado indicando o valor exato que o município de Campo Mourão tem direito, considerando-se o valor recebido do SUS e o número de habitantes. Com essas informações em mãos, o Conselho irá tomar providências cabíveis. Na seqüência, a Coordenadora Nilda informa que, em contato com a Andréia Veiga, da SMS de Campo Mourão, recebeu as seguintes informações: que os recursos pendentes de recebimento pelo CIS-COMCAM, da

prefeitura de Campo Mourão, referentes aos procedimentos além do teto, nos meses de outubro de 2009 a janeiro de 2010, autorizados pelo ofício nº 402/2009 – SESAU/DESUS, que havia a promessa de pagamento a partir de fevereiro/2010, serão pagos apenas parte. A proposta do Secretário de Saúde é apenas completar o teto de R\$ 161.083,03 e o restante apenas quando o CIS faturar novamente abaixo do teto. Inconformados com a notícia, o Conselho decidiu que o CIS deve tomar medidas cabíveis, mesmo que seja judicial, para receber os valores, até porque os procedimentos foram realizados e faturados para o SUS, e auditados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão. Célia e Marina pedem esclarecimentos para o Ademir Proença de como é apresentado as guia para a auditoria, ele informa que são separados por municípios todas as guias de consultas, exames e procedimentos e encaminhado com o relatório de fatura de cada município, as mesmas não concordam de como está sendo apresentado para a auditoria. Assim as mesmas pedem a aprovação do conselho curador para que sejam feitas mudanças no envio da fatura para auditoria, que sejam separados por consultas, exames e procedimento e não por município, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Outra informação repassada foi a de que o valor de R\$30.000,00 liberados pelo Governo do Estado, através do SUS, possuem regras específicas, cujos gastos devem seguir critérios diferenciados e deverão ser prestadas as contas separadamente. Enfim, não informaram para o Consorcio como vai ser o repasse desse valor ao CIS. Depois de várias ponderações, e um telefonema à Secretaria de Estado da Saúde (Dr. Irvandro Luis Carula), tomaram conhecimento de que os valores já

estão na conta de Campo Mourão e que podem ser aplicados nas regras do SUS, com as recomendações indicadas no ofício nº 03/10-SCRCA, da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão. Na recomendação supra mencionada, o Estado recomenda que seja investido 40% dos recursos (R\$30.000,00) em orteses e próteses locomotoras, auditivas, etc até a normalização das filas de espera. Na seqüência, analisaram o caso dos ônibus recebidos do Governo e concluíram que o uso desses pelo CIS acarretará muitas despesas e transtornos. Sugeriu-se que seja convocada uma reunião com os prefeitos e oferecer a cessão dos ônibus para algum município que tenha interesse, para utilização na área de saúde, mediante uma compensação financeira direta ao CIS, para aplicação em programa específico. A idéia foi aprovada por unanimidade. O Secretário Eurivelton Wagner Siqueira propôs, em nome do prefeito de Iretama, conforme já solicitado em reunião anterior à instalação de um Restaurante para atendimento dos pacientes que passam pelo Consórcio oriundos dos municípios. O Conselho ponderou e decidiu que o caso é de competência de decisão do Conselho de Prefeitos. Nilda passa para o conselho sobre o interesse de alguns profissionais médicos estarem se credenciando ao CIS-COMCAM, são eles: dois oftalmologistas, e um cardiologista e o retorno do profissional cirurgião vascular. O Conselho aprovou o credenciamento. Após, passou-se a discutir a questão dos agendamentos de consultas de recurso próprio dos municípios (fora da cota), que atualmente são realizados por telefone. A Secretária Célia abordou a questão e depois de várias discussões e análises da questão, ficou decidido que, a partir da semana que vem, os agendamentos deverão ser disponibilizados via on-line (no sistema), para

facilitar a organização e o controle por cada município associado. A Coordenadora Nilda informou que esse novo procedimento é uma reivindicação antiga e que atenderá a decisão do Conselho, pois mesmo que seja necessário trabalharem no fim de semana, provavelmente o sistema estará alimentado em breve. O Conselho Curador juntamente com o CRESENS informou que será encaminhado um ofício ao Secretário de Saúde de Campo Mourão, com cópia para o Senhor Prefeito Nelson Turek, solicitando manifestação e justificativa dos motivos de ausência do titular da pasta da Secretaria de Saúde do município sede da COMCAM nas reuniões promovidas pelo Conselho Curador. Após algumas manifestações, foi aprovada por unanimidade a proposta e solicitado que no ofício seja lembrada a importância da presença do Secretário ou de no mínimo seu representante, pois Campo Mourão além de ser o gestor dos recursos do SUS utilizados no CIS, ser o Município sede, ser o associado que utiliza a maior cota, ainda consta como membro do Conselho Curador e Vice Presidente do CRESENS. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 12:55h, e foi lavrada a presente ata por mim, Ademir Proença, secretário *ad hoc*



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONS.CURADOR LOCAL COMCAM

LOCAL CIS-COMCAM 10-02-2010

Nome	Municípios	Assinatura
FERNANDO B. DINIZ	Altamira do Pr.	
DAVINI ALVES (Suplente)	Araruna	<i>Davin</i>
RODRIGO DUENHAS (Suplente) <i>Maycon F.O.J. Carreira</i>	Corumbataí do Sul	<i>Rodrigo Duenhas</i>
PAULO ADRIANO DAVIDOFF	Campo Mourão	
MELISA DETOFOL (Suplente)	Goioerê	<i>Melisa</i>
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	Iretama	<i>Eurivelton Wagner Siqueira</i>
AMAURI MONTENEGRO	Janiópolis	<i>Mauro</i>
LILIAN WELZ (suplente)	Juranda	<i>Lilian Welz</i>
KATCHA MARIE CARRARA	Mamborê	<i>Katcha Marie Carrara</i>
ROBERTA CRISTINA DA S. CARPINE	Moreira Sales	<i>Roberta</i>
ROSELI APARECIDA PAINI	Quarto Centenario	
CELIA BORGES TONELLI (Suplente)	Rancho Alegre	<i>Celia Borges</i>
HONORATTO PEREIRA MACHADO	Roncador	<i>Honoratto</i>
CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	Ubiratã	<i>Cristiane M. Pantaleão</i>
Drª VALDEREZ AP. BATHAUS	11ª Regional de Saúde	<i>Marlene R. Loiset</i>
CELIA BORGES TONELLI -	CRESEMS	<i>Celia Borges</i>
Nome	Municípios	Assinatura
<i>Nilda Batista da Silva</i>	<i>C.M.</i>	<i>Nilda</i>
<i>JOÃO PAULO DE CASTRO KLIFE</i>	<i>ALTAMIRA DO PARANÁ</i>	<i>João Paulo de Castro Klife</i>
<i>Jenias de O. Silva</i>	<i>C.M.</i>	<i>Jenias</i>
<i>Adriana Malina</i>	<i>CIS-COMCAM</i>	<i>Adriana</i>
<i>Marina Martins</i>	<i>Terra Boa</i>	<i>Marina</i>
<i>Maria Ricardo</i>	<i>Terra Boa</i>	<i>Maria Ricardo</i>
<i>Dona Brito Hernandez</i>	<i>Juranda</i>	<i>Dona Brito Hernandez</i>
<i>VALERIA ANTONIO PADO</i>	<i>EDG. BELTRÃO</i>	<i>Valeria</i>